

PORTARIA/REITORIA N.º013 /2019, 04 DE ABRIL DE 2019.

*Redesigna docente para exercer interinamente as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando, também**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a portaria nº239/2019, emitida pela Presidência, que dispõe sobre a cessão da docente **Adriana Arruda Barbosa Rezende**, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins- FAPT.

**Considerando**, a comunicação interna nº59/2019 emitida pela coordenação de fisioterapia, informando a necessidade da substituição imediata, a fim de não prejudicar as atividades de estágio.

**Considerando ainda**, a portaria nº12 de 03 de Abril de 2019 emitida pela Reitoria, destituindo a docente **Adriana Arruda Barbosa Rezende** das atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia.

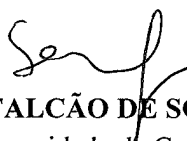
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **Janne Marques Silveira**, matrícula funcional nº 1556, para exercer interinamente as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia** da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos com o término do processo eleitoral a ser instituído pelo Conselho Acadêmico Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 04 de Abril de 2019.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018

04 04 19  
UnirG  
Universidade de Gurupi  
Leticia Melo Abreu  
Assessora da Reitoria  
Portaria n.º 1094/2018



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195 - Pq. das Acácias - (63) 3612-7500  
 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 - Centro - (63) 3612-7600  
 Camp. Administrativo: Av. Pará, qd. 20, R. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Luis II - (63) 3612-7527

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 59/2019

Data: 02/04/2019  
 De: Coordenação de Fisioterapia  
 Para: Reitoria  
 Assunto: Substituição de Coordenadora de Estágio

Magnífica Reitora,

Em face da cessão da docente Adriana Arruda Barbosa Rezende, que exerce atualmente a coordenação de estágio neste Curso de Fisioterapia, para a FAPT - portaria anexa - solicito que, por gentileza, seja realizado os encaminhamentos, com a devida urgência, para a substituição imediata da docente neste cargo, visto que trata-se de gestão de uma clínica escola que realiza cerca de quinze mil atendimentos anuais e a coordenação de áreas de estágio com convênios externos diversos e peculiaridades distintas, bem como a organização das disciplinas práticas e dos trabalhos de conclusão de curso.

Informo, portanto, que uma demora na substituição da mesma poderá trazer ônus na gestão das áreas supracitadas e, conseqüentemente, aos acadêmicos deste curso.

Respeitosamente,

**Geovane Rossoni Reis**  
 Coordenador do Curso de Fisioterapia - Portaria/Reitoria 78/2018

*Defiro, espera-se a  
 portaria com a nomeação  
 do coordenador de  
 estágio interno de  
 que seja feito até  
 eleições*  
 Serf.

Recebemos em: 02/04/2019.  
 15:55:15  
 Dayane

PORTARIA Nº. 239/2019, DE 01 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 009/2019 emitido pelo gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 175/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.053280.

**RESOLVE:**

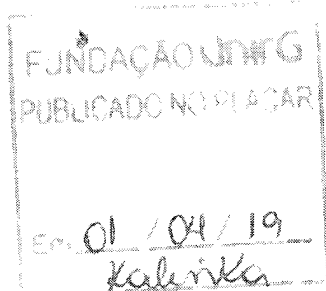
Art. 1º. **CEDER** à Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT, a docente da Fundação UNIRG, **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020.


Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Abril de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

Recebido em 01/04/19  
